

PRODAM S.A.
Sproweb: 6499
Data: 6,8,18 Hora: 623
Recebido por: 1 has 10 io.

ILMO AO SENHOR HADDOCK PETILLO – PREGOEIRO DA PRODAM PARA O PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2018

EMPRESA: AMAZONAS TECNOLOGY DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE E SOFTWARE

LTDA ME.

CNPJ: 16.934.975/0001-27

INSC. ESTADUAL: INSENTO INSC, MUNICIPAL: 124.413-01

ENDEREÇO: RUA EMILIO MOREIRA Nº1655 - PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69.020-040

MANAUS AM

TELEFONE: 092 2127-3803

E-MAIL:comercial@amazonastech.com.br





PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao Edital PE 06/2018 - PRODAM, pelos motivos que agora passa a expor para ao final Requerer:

Contratação de solução para constituir o Repositório Arquivístico Confiável do Governo do Estado do Amazonas, a ser mantido na infraestrutura do Data Center da PRODAM, mediante tratamento arquivístico de documentos públicos para recuperação, avaliação, classificação, proteção, preservação, guarda, digitalização e microfilmagem de documentos, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.



DA TEMPESTIVIDADE

A apresentação desta pedido de esclarecimento é tempestivo tendo em vista o prazo estabelecido no edital de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.



DOS FATOS

- 1. Por se tratar de um serviço complexo de alto investimento, solicitamos esclarecimento quanto à permissão de participação de consorcio de empresa na licitação em tela dentro do Art. 33 da Lei 8.666/93, pois não foi encontrado no edital nenhuma alusão quanto a permissão ou não da participação de consórcios de empresas na licitação, caso seja permitido gostaríamos de maiores explicações sobre como devemos nos credenciar e caso não seja permitido solicitamos as devidas razões da negativa.
- 2. Solicitamos esclarecimento quanto aos documentos solicitados nos itens 13, 17.1, 17.2, 17.3, 17.4, 17.7, 17.8.1, 17.8.2, 17.8.3, 17.9, 17.10, do ANEXO 1 – TERMO DE REFERENCIA, se os mesmo deverão ser apresentados na fase licitatória ou somente na fase contratual após o procedimento licitatório, tendo em vista que no ANEXO 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, não constam os documentos solicitados no TERMO DE REFERENCIA conforme apresentado.



DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja o presente questionamento julgada procedente, com efeito para:

- Declarar-se respondidas e dirimidas quaisquer dúvidas e corrigidos quaisquer vícios na licitação.
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos,

Pede-se Deferimento.

Manaus, AM 16 de Junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS Rep. Logal

Rep. Logal CPF: 153.728.632-34